



PORTARIA Nº 44.250 DE 14 DE JULHO DE 2026

"CONSTITUI O CONSELHO DE HONRA DA MEDALHA 'DI THIENE', PARA O BIÊNIO DE 2026/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o constante na Lei Municipal nº 4.407, de 14 de junho de 2006, e Decreto Municipal nº 9.483, de 08 de fevereiro de 2007, consolidado no processo administrativo nº 3935/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Conselho de Honra da Medalha "Di Thiene", para o biênio de 2026/2027, composto pelos seguintes membros:

- I.** ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR – Prefeito Municipal de São Caetano do Sul;
- II.** CARLOS HUMBERTO SERAPHIM – Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul;
- III.** HELOISA CARLA RODRIGUES AYRES CANGA – Secretária do Conselho Municipal de Cidadania e Participação Social – COMCIPAS;
- IV.** JOÃO PAULO BORGES CHAGAS – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB São Caetano do Sul;
- V.** LEANDRO CAMPI PREARO – Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 41.576 de 05 de junho de 2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 14 de Julho de 2026, 149º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação político-administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR

Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, mediante sua afixação no local de costume.

ROSIANE DE ANDRADE VAITKEVICIUS

Diretora do Departamento de Administração e Recursos Humanos